

## **REFORMA DO ENSINO MÉDIO: UM COMBATE NECESSÁRIO PELA EMANCIPAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA.**

### **Unidade Classista (UC) – Corrente Sindical**

Ao longo dos últimos anos, nos Governos Temer e Bolsonaro, acompanhamos uma série de propagandas do Ministério da Educação, a fim de promover seu Novo Ensino Médio. Como trabalhadores/as da Educação, é fundamental que analisemos o que se apresenta por trás de discursos rasos e sorrisos bonitos, nos instrumentalizando para organizar a juventude e a classe trabalhadora para resistir ao conjunto de ataques, apontar melhores cenários para a Educação e lutar para a concretização de uma realidade diferente da desenhada pela classe dominante.

Com a agudização da crise do capitalismo a partir de 2008, intensificada no Brasil, – por ser um país periférico, de capitalismo dependente – a classe dominante brasileira deve dar respostas para manter seu domínio na sociedade, ainda que as consequências para o resto da população sejam dramáticas, como podemos vivenciar agora na pandemia.

O capitalismo é uma forma de produzir a vida a partir da seguinte lógica: lucrar hoje para lucrar ainda mais amanhã, independente dos custos sociais – e até mesmo naturais – dessa forma irracional de organizar a sociedade. Para isso, desemprego em massa, retirada de direitos, subemprego e vagas cada vez mais precarizadas, desinvestimento público, esgotamento dos recursos naturais, tudo isso é visto como um “mal necessário”, ou até mesmo desejável, em prol da acumulação de riquezas nas mãos da burguesia, que é o ÚNICO objetivo do capitalismo.

Só que, como convencer as pessoas da classe trabalhadora que elas devem viver uma vida cada vez mais miserável, desprovida de direitos e possibilidades, para que a burguesia possa lucrar mais a cada dia e fazer com que elas achem isso natural ou mesmo bom? Bem, uma dessas maneiras está justamente na Reforma do Ensino Médio. Por que?

A Reforma do Ensino Médio foi aprovada a toque de caixa, contra a vontade de estudantes e trabalhadores e trabalhadoras da Educação (lembrem-se das milhares de escolas ocupadas contra a Reforma do Ensino Médio em 2016?), tem como um de seus pilares a formação da juventude trabalhadora para esta vida miserável. Como? A partir da falácia de que estudantes poderão escolher aquilo que irão estudar.

A “justificativa” utilizada para aprovação da Reforma do Ensino Médio pelo Governo Temer e pelo conglomerado empresarial que o apoiou (Fundação Roberto

Marinho, Instituto Ayrton Senna, além do famigerado “Todos pela Educação”) é que a juventude abandonava a escola. Em sua lógica de argumentação, desconsideram as condições de vida, a necessidade de trabalhar e contribuir no sustento de sua casa, além do sucateamento da educação pública, atacando e classificando as escolas como “desinteressantes”, “teóricas” etc. Em resumo: a burguesia alega que a educação é “chata” e, por isso, a juventude abandona a educação.

Logo, qual a solução para este problema? Tornar a educação “interessante”. E como fazer isso? Garantir um suposto “protagonismo juvenil” em que a juventude teria o “direito a escolher” aquilo que iria estudar na escola. Afinal de contas, em que consiste esse direito à escolha? É muito simples. A Reforma do Ensino Médio simplesmente pega o currículo das escolas públicas e faz uma redução BRUTAL da carga horária das disciplinas, exceto Matemática e Língua Portuguesa, (Filosofia, Biologia, Química, Educação Física, etc.) a fim de que a carga horária “gerada” a partir dessa redução possa ser utilizada pelo(a) estudante para “escolher o que irá estudar”. Contudo, isso tem vários pontos dramáticos para a formação da juventude.

Primeiro: além dessa redução de carga horária, que obviamente gera perdas para a juventude, há a diluição destas disciplinas em áreas do conhecimento (um conjunto de competências de disciplinas afins – História, Sociologia, Filosofia e Geografia computam UMA área do conhecimento, por exemplo), isto é, retira a obrigatoriedade de que, mesmo com essa carga horária reduzida, o/a estudante tenha aula da disciplina específica, para que tenha aula de competências dessas áreas.

O que é uma competência para a burguesia? São habilidades de caráter prático, com conhecimentos superficiais, e um desenvolvimento focado, quase que exclusivo, de valores/atitude/comportamentos a fim de formar uma trabalhadora eficiente, útil, engajada e que, PRINCIPALMENTE, não questione/critique suas condições de vida e trabalho.

Logo, mesmo com a POUCA carga horária disciplinar que restou para a juventude, entendendo a disciplina escolar como espaço de acesso aos conhecimentos científicos sistematizados relevantes produzidos pela humanidade, haverá uma limitação deste acesso, já que a escola deverá focar seu trabalho na adequação de comportamentos, que tornem a juventude uma mão de obra mais barata, mais eficiente e, acima de tudo, obediente e dócil.

Segundo: e a nova carga horária gerada? Deve ser oferecida na forma de “Itinerários Formativos”, de caráter complementar à carga horária da Formação Geral Básica vista acima. Esses Itinerários podem ser compostos por disciplinas, projetos extracurriculares, laboratórios, e, acreditem se quiserem, até trabalhos voluntários.

Teoricamente, o direito à escolha será exercido com a juventude “optando” por algum Itinerário Formativo existente em sua escola, ou na rede estadual.

Mas, na prática, como isso funciona? A Lei da Reforma do Ensino Médio diz o seguinte: “O currículo do Ensino Médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme [...] a possibilidade dos sistemas de ensino”. Ora, a oferta desses itinerários, apesar de uma suposta variedade que daria a possibilidade de escolha para a juventude, é limitada àquilo que a escolha pode oferecer em termos de infraestrutura (salas de aulas, laboratórios, etc.), corpo técnico e docente (quantidade de professores e professoras de determinada disciplina, quantidade de funcionários/as de manutenção, apoio pedagógico, etc.).

Como assim? Sabemos as condições precárias da escola pública, da falta de concursos, da ausência de recursos – quadro potencializado com o Teto de Gastos e com as tentativas de ataques por meio da PEC 32/2020 (contrarreforma administrativa). Então, se uma rede estadual não faz concursos para docentes e há poucos docentes de História e poucas docentes de Química, os governos estaduais podem simplesmente privar a juventude dos conhecimentos dessas disciplinas. Dessa forma, o primeiro ponto é que a Reforma do Ensino Médio legitima por meio de uma mudança curricular a premissa burguesa de redução brutal de investimentos na educação pública, tornando desnecessária a contratação de trabalhadores e trabalhadoras da educação a partir dessa restrição curricular, com a retirada da obrigatoriedade do ensino de todas as disciplinas.

A Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018 do CNE, em seu artigo 12, diz o seguinte: “Os sistemas de ensino devem garantir a oferta de mais de um itinerário formativo em cada município, em áreas distintas”. Isto significa que as escolas estaduais localizadas em um mesmo município somente terão a obrigação de oferecer, no limite, DOIS tipos de Itinerários distintos. Aqui, há um complemento do que vimos acima: as tão faladas diversidade e escolha são uma falácia, já que em um município inteiro é possível haver apenas DOIS tipos de Itinerário Formativo. Se não há diversidade de Itinerários em uma escola, não há escolha, é simples assim, pois, a juventude teria que estudar longe, talvez em outro município, para poder estudar aquilo que gostaria.

Terceiro e último, mas não menos importante: os Itinerários têm um outro ponto agravante, para não dizer dramático: a inclusão na grade horária de disciplinas voltadas exclusivamente para o “comportamento” e formação moral da juventude, os famosos “projetos de vida”.

O Projeto de Vida nada mais é que a inclusão na escola, na forma de uma disciplina oficial, de um código de valores burgueses que têm o propósito de naturalizar

as condições precárias e miseráveis de vida da classe trabalhadora, evitar quaisquer tipos de questionamentos, além de estimular ao último grau o individualismo. Enquanto são promovidas contrarreformas como a da Previdência e a Trabalhista, com apoio da mídia hegemônica, promove-se nas instituições escolares uma aula de: “como se virar em uma sociedade sem empregos, sem direitos”, colocando toda responsabilidade dos problemas sociais sobre a juventude. Ou seja, se você, estudante, não tem emprego, a culpa é sua, que não construiu bem o seu projeto de vida, não aprendendo com a perspectiva empreendedora ou não tendo se esforçado tanto para merecer o sucesso.

É a radicalização da meritocracia, da culpabilização e criminalização de juventude trabalhadora, periférica, que, em teoria, terá todas as condições e conhecimentos necessários para ascender socialmente, para “vencer na vida”.

Com isso, podemos chamar a Reforma do Ensino Médio de um ajuste brutal no nível educacional aos interesses e necessidades da burguesia brasileira. É a tentativa mais perversa de retirar da classe trabalhadora a menor chance de refletir, questionar e transformar a realidade, transformando a escola em um centro exclusivo de preparação moral da juventude e de sua responsabilização pelos grandes problemas sociais que nos assolam.

Um dos pontos mais brutais da famigerada Reforma do Ensino Médio é a “legalização da precarização”. Por que? Bem, a grade curricular anterior à Reforma possuía a obrigatoriedade do trato pedagógico de todas as disciplinas, o que pressupunha a existência nas escolas de professoras/es formadas/os especificamente nessas disciplinas. Dessa forma, a ausência de professoras/es das disciplinas, por mais que fosse um dado concreto, era uma ilegalidade, o que gerava abertura para mecanismos de pressão pela realização de concurso para a contratação de mais profissionais.

Entretanto, essa situação se modifica radicalmente após a Reforma. Como já vimos, um dos aspectos centrais da “nova” organização curricular é o fim das disciplinas e o trabalho por “área de conhecimentos”. Vamos lembrar: em linhas gerais, isso significa que não haverá mais a obrigatoriedade do ensino na escola de conhecimentos de todas as disciplinas, mas um conjunto de “competências” superficiais (práticas, atitudes e valores) de uma grande área de conhecimento.

Consequentemente, a escola não precisará mais de professoras de geografia ou professores de história, e por aí vai, pois, para o trabalho pedagógico, será necessário apenas que a professora seja formada em alguma/qualquer disciplina daquelas que compõem uma determinada área de conhecimento. É o fim da obrigatoriedade de contratação/concurso para professoras/es de todas as disciplinas. E a carência de

professoras/es, em vez de uma “ilegalidade”, se tornará até mesmo desejável, para ocorrer um trabalho supostamente “integrado ou flexível”.

Em suma, antes da Reforma, a ausência de professoras/es de todas as disciplinas seria uma das facetas da precarização da educação pública, pois se entendia a necessidade de ter especialistas devidamente formadas/os em todos os campos de conhecimento. Agora, tal cenário se torna algo bom, já que o papel da escola é o trabalho com “competências práticas e comportamentos”, o que “qualquer pessoa pode fazer”.

Outro ponto importante na retirada de direitos de trabalhadoras/es da educação é a redução brutal da carga horária obrigatória que a juventude possui na escola. Antes da Reforma, a juventude teria que passar 800 horas anuais (2400 horas em 3 anos de Ensino Médio) na escola. Com a Reforma do Ensino Médio, apesar de uma carga horária anual de 1000 horas (3000 horas em 3 anos de Ensino Médio), a obrigatoriedade cai para 600 horas anuais ou 1800 horas em 3 anos (Formação Geral Básica oferecida obrigatoriamente na própria escola), enquanto as outras 400 horas anuais ou 1200 horas trienais serão cumpridas por meio de Itinerários Formativos, que podem ser cumpridas à distância, ou mesmo em “instituições parceiras”, geralmente privadas.

Ora, se haverá estudantes por menos tempo na escola, a consequência direta disso é a menor necessidade de profissionais contratados/as: isso inclui pessoal de alimentação, limpeza, manutenção, disciplina, apoio administrativo e pedagógico, não afeta somente professoras/es como se poderia pensar. Isso não implica apenas em uma menor contratação de profissionais, mas também em menor investimento em infraestrutura e alimentação de estudantes, por exemplo.

Os Itinerários Formativos, segundo a Reforma do Ensino Médio e as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, devem ser oferecidos “de acordo com as possibilidades do sistema de ensino” e com a obrigatoriedade de “mais de um por município”.

Recordemos as consequências disso: 1 – aquilo que pode ser oferecido nos Itinerários em termos de disciplinas, projetos, etc., será apenas o que for possível mediante as condições infraestruturais da escola (quadras, laboratórios, pátios, biblioteca, quando existirem), assim como de profissionais disponíveis. Ou seja, não há a obrigatoriedade de, por exemplo, ter professoras/es formadas/os em diversas áreas, já que o Itinerário oferecido na escola é aquilo que “for possível” – voltamos à “legalização da precarização”; 2 – se um município só tiver dois Itinerários em todas as suas escolas, haverá professoras/es que não se encaixarão neles, sendo muitas vezes forçados a se mudar de município ou se submeter a lecionar aula de “competências” para as quais não possuem formação. Independente do que ocorra, o certo é que as/os

professoras/es estão cada vez mais sujeitas/os a toda sorte de assédio para garantir sua permanência nas escolas e, no limite, nos municípios onde se encontram e para onde estruturaram suas vidas e vidas de suas famílias, sob risco de inúmeros prejuízos.

Além disso, como a quantidade de profissionais necessários/as para manter a escola em funcionamento será cada vez menor, obviamente, pensando na luta de classes, o poder de barganha e de luta da classe trabalhadora será menor nos enfrentamentos. Os/as profissionais podem ficar cada vez mais frágeis em situações de assédio, pois os riscos de transferência compulsória e redistribuições aleatórias aumentam.

Por exemplo, é quase um consenso entre docentes que o famigerado “projeto de vida” é um engodo. Todavia, enquanto ele é alçado à condição de um componente curricular obrigatório, presente em todos os anos do Ensino Médio, todas as demais disciplinas “perdem carga horária”. Inclusive, deixam de ser ministradas em determinados anos do Ensino Médio, tornando-se uma opção de sobrevivência para o/a professor/a não ser transferido/a de escola. Ou seja, por mais que o/a professor/a não concorde com o projeto de vida, e com a Reforma do Ensino Médio propriamente dita, muitas vezes atuar nessa seara será uma questão de sobrevivência.

Destacamos igualmente a implementação do absurdo “notório saber” para a contratação de docentes. Em linhas gerais, o “notório saber” é uma espécie de reconhecimento de “saberes e competências” de profissionais de algum ramo técnico para que possam lecionar em cursos e disciplinas de caráter técnico-profissionalizante no “Novo Ensino Médio”.

Vamos pensar nas implicações disso para a escola. Em primeiro lugar, há a “legalização do bico”, ou seja, como vivemos uma crise enorme, que afeta todos os segmentos da vida, retira direitos, precariza o trabalho, lecionar sem que haja a devida formação, como maneira de sobreviver, torna-se uma opção interessante. Assim, pessoas sem a formação necessária terão seus “saberes e competências” certificados por instituições de procedência duvidosa e ficarão aptas a lecionarem nas escolas, precarizando o processo educativo, o que não significa culpabilizá-las por tentarem sobreviver, muito pelo contrário.

O segundo aspecto é a forma de contratação desses/as profissionais. Já vivemos em um contexto de contratação de professores/as por licitação de menor custo, “professor uber”, e toda sorte de precarizações que envolvem contratos temporários sem direitos trabalhistas, sem vínculos formais. A contratação de docentes pelo “notório saber”, de forma precarizada, vai ampliar a formação de uma cisão na categoria: concursados/as x temporários/as, ou até mesmo terceirizados/as. Tendo em vista que o grau de segurança de temporários/as e terceirizados/as no emprego é infinitamente

menor, a sua capacidade de contestação diminui, sua sujeição a assédios aumenta, e, como um todo, enfraquece a capacidade de mobilização das trabalhadoras/es da educação. É um processo aprofundado de divisão da classe por meio da precarização, que obstrui os processos de luta e mobilização.

Indo além, apesar de pensarmos em termos de disciplinas “técnicas” para a ocupação de profissionais oriundos/as do notório saber, sabemos que não ficará apenas nisso. Por exemplo, qual o notório saber que é necessário para ministrar aulas em um Itinerário técnico de empreendedorismo? Não sabemos, já que não sabemos inclusive o que seria uma formação técnica em empreendedorismo, joga-se com o esvaziamento curricular a fim de que se possa fazer qualquer coisa que se deseje.

Igualmente, os Itinerários técnicos são compostos por eletivas que não necessariamente compreendem o aspecto profissionalizante. O que isso significa? É possível deslocar competências da Formação Geral Básica para o Itinerário Técnico e ter alguém não formado/a naquela área ministrando as aulas. Por exemplo, num Itinerário de Empreendedorismo, é possível ter uma aula de “Matemática Empreendedora”, que não será ministrada por uma professora de Matemática, mas alguém sem qualquer formação pedagógica, reconhecida/o pelo notório saber. Isto é, aumentará a quantidade de professoras/es contratadas/os de forma precária, sem formação na área, além de ampliar a exploração da cisão entre a classe trabalhadora no campo da educação.

Em linhas gerais, podemos ver que, se os impactos sociais da Reforma do Ensino Médio para a juventude estudante da classe trabalhadora são nefastos, eles não são menos piores para o conjunto de trabalhadoras/es da educação pública. Por meio de um profundo rearranjo curricular, a Reforma torna desnecessária a contratação de trabalhadoras/es da educação, em especial de professoras/es. Haverá uma brutal redução de investimentos e estrutura, além, é claro, de contratação e concursos de trabalhadoras/es; esses/as profissionais estarão cada vez mais sujeitos/as a casos de assédio e perseguição; por fim, a cereja do bolo é o “notório saber” que expande e agrava o quadro já existente de contratações e vagas precárias de trabalho na escola, terceirizações, além de promover uma divisão na classe, enfraquecendo as suas lutas e organização

O último aspecto que gostaríamos de analisar mais a fundo é a relação do “Novo Ensino Médio” com a privatização da educação pública, que não é um movimento recente, muito menos que se inicia com a Reforma do Ensino Médio. Já há, em andamento, uma série de mecanismos de privatização da educação pública e de transferência de verba pública para a iniciativa privada: as bolsas estudantis em detrimento da construção de instituições de educação pública (FIES; PROUNI; mais

recentemente, as bolsas para a matrícula em creches privadas; as propostas de *vouchers* escolares; e as escolas *Charter*); a aquisição de materiais didáticos privados, como ocorre no próprio Programa Nacional do Livro Didático, que alimenta as grandes editoras privadas, em vez de estimular e dar condições de trabalho para que os/as próprias profissionais das redes públicas produzam seus materiais; as Parcerias Público-Privadas como um todo, e, especialmente com organizações como Instituto Ayrton Senna e Fundação Roberto Marinho, para aquisições de materiais didáticos extremamente precárias e de baixíssima qualidade, além de “cursos de capacitação” para trabalhadoras/es da educação; e a transferência da gestão de escolas públicas para a iniciativa privada. Por fim, gostaríamos de destacar a ausência de parcerias com setores produtores de agricultura familiar e limpa, como o MST, para fornecimento de alimentação escolar em prol da celebração de contratos com empresas de procedência duvidosa, geralmente apadrinhadas por políticos da região onde se situa a instituição escolar.

Ora, mas se a privatização já está em andamento, o que a Reforma do Ensino Médio traz de novo? “O Novo Ensino Médio” explicita a possibilidade de subordinação da organização curricular da escola aos interesses privados, por meio da instituição dos Itinerários Formativos. A Resolução 03 do CNE, que trata das novas Diretrizes Curriculares do Ensino Médio, diz o seguinte: “Para garantir a oferta de diferentes itinerários formativos, podem ser estabelecidas parcerias entre diferentes instituições de ensino, desde que sejam previamente credenciadas pelos sistemas de ensino, podendo os órgãos normativos em conjunto atuarem como harmonizador dos critérios para credenciamento”.

Isto é, sob o pretexto de garantir uma maior diversidade na oferta de Itinerários, o que já vimos que não existirá, já que a obrigação de oferta de Itinerários Formativos distintos é de “mais de um por município”, abre-se a possibilidade que eles sejam ofertados por instituições privadas, por meio das famigeradas “parcerias”. Além desta possibilidade aberta, outra consequência possível que pode ser multiplicada em instituições, é a adoção de editais para docentes voluntários. Usando a argumentação falaciosa dos(as) educadores(as) ganharem experiência pedagógica, governantes e administrações escolares podem apelar para uma espécie de “Amigos da Escola”, por meio deste voluntariado, para cobrir a sobrecarga de trabalho docente, enquanto cada vez menos abrem-se vagas oriundas de concursos públicos. No caso do setor administrativo, a situação já tem ocorrido, com a extinção de profissões e a consequente terceirização de áreas como segurança, limpeza e alimentação.

Retornando aos famigerados itinerários formativos, garante-se que quase metade da carga horária e grade curricular da juventude da classe trabalhadora sejam

ofertadas pela iniciativa privada, o que, como podemos imaginar, pode significar uma transferência de recursos, no mínimo, proporcionais. O que isso significa? Se a instituição privada vai arcar com, no mínimo, 40% da jornada estudantil, não é impossível supormos, que ela pode vir a receber, no mínimo, 40% dos recursos públicos que seriam destinados à escola pública. Abrem-se, ainda mais, as janelas para a apropriação do fundo público por parte da iniciativa privada.

Todavia, esse quadro se mostra ainda mais preocupante, quando observamos que os Itinerários Formativos podem ser compostos por: “aulas, cursos, estágios, oficinas, trabalho supervisionado, atividades de extensão, pesquisa de campo, iniciação científica, aprendizagem profissional, participação em trabalhos voluntários e demais atividades com intencionalidade pedagógica orientadas pelos docentes, assim como podem ser realizadas na forma presencial – mediada ou não por tecnologia – ou à distância, inclusive mediante regime de parceria com instituições previamente credenciadas pelo sistema de ensino”, segundo a própria Resolução 03/2018.

O trecho acima nos mostra que, até mesmo trabalhos voluntários regulamentados por essas instituições privadas, podem ser contabilizados como oferta de grade horária, desde que garantida uma “intencionalidade pedagógica”, que não quer dizer efetivamente nada, ou, como dizem: “o papel aceita tudo”.

Esse processo de privatização do ensino médio acaba provocando um enfraquecimento da formação que é entregue de bandeja para as instituições privadas. Além disso, o currículo acaba sendo esvaziado e a autonomia da proposta pedagógica construída pelos profissionais de educação em conjunto com a comunidade escolar fica cada vez mais comprometida. Portanto, a privatização da escola pública acaba ressignificando a sua função social na busca pela formação crítica e questionadora dos trabalhadores como maneira de emancipação humana. E transformando a educação pública em mercadoria valiosa aos interesses da classe dominante que se apropriam dos recursos públicos em detrimento dos interesses da classe trabalhadora.

A própria Base Nacional Comum Curricular (BNCC) vem de encontro com esse processo de precarização da formação e deve ser analisada como a intenção de se impor na força da lei um currículo que é baseado na pedagogia das competências socioemocionais (nova roupagem dada a pedagogia das competências).

A BNCC apresenta de forma autoritária a legislação educacional, sua única forma de fundamentação teórica, desconsiderando toda a pesquisa e produção científica na área da educação, ou seja, toda a sua fundamentação teórica tem como referência a pedagogia das competências e a força da lei obrigando todo o sistema educacional a incorporar o currículo que deve estar a serviço dos exames externos e de

larga escala como o ENEM e instrumentos como o próprio IDEB que buscam mensurar seu modelo de qualidade educacional baseado na lógica dos resultados quantitativos.

Outro ponto importante é que essas atividades podem ocorrer à distância, não há a obrigatoriedade nem mesmo de essas instituições privadas ofertarem suas instalações para a presença de estudantes. Assim, essa carga horária pode ser cumprida pela aquisição de uma apostila, como o Instituto Ayrton Senna e Fundação Roberto Marinho já realizaram em diversas gestões no Estado do Rio de Janeiro. Pode haver a aquisição de *tablets* e aplicativos junto à iniciativa privada, como houve durante o período de ensino remoto em decorrência da pandemia. É um passo a mais, um baita passo, rumo à total desregulamentação da oferta da educação, sob o pretexto de uma modernização e diversificação da oferta de Itinerários para a juventude.

O que está concretamente posto a partir da implementação do “Novo Ensino Médio” é abertura de novos flancos para o processo de conversão da educação em uma simples mercadoria, a ampliação de seu papel para acumulação de capital, além da transferência, ainda maior, do controle sobre os currículos e o trabalho escolar como um todo. É papel do conjunto dos educadores e das educadoras comprometidos(as) com a Educação Pública o fomento dessas discussões que apresentamos ao longo desta série. Precisamos envolver o corpo docente e as comunidades das regiões, alertando sobre os perigos contidos nesta Reforma do Ensino Médio, enfrentando as sorridentes propagandas veiculadas pelo Ministério da Educação, em horário nobre. Essas discussões e reflexões precisam, ainda, ir além de quem atua na Educação Pública. O enfrentamento ao Novo Ensino Médio é tarefa da classe trabalhadora brasileira, que se preocupa com um futuro digno para a juventude, já demasiadamente atacada pelas recentes contrarreformas da Previdência e Trabalhista e pela Emenda Constitucional que impõe o Teto de Gastos.